

PORTARIA Nº 11.990/2019

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 154 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no Inciso II do art. 24, e o disposto no § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 17.396/2019.

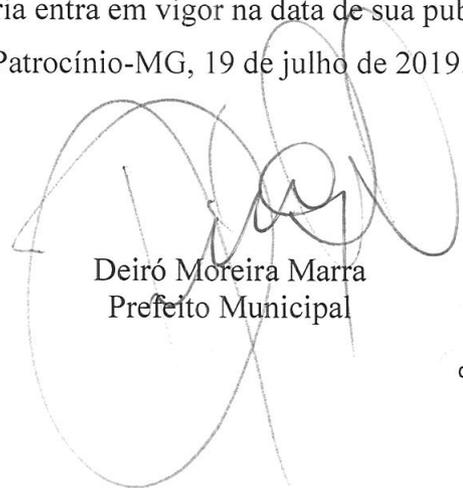
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem remuneração, à servidora **BENEDITA APARECIDA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 04, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de 30(trinta) dias a partir de 16/07/2019.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de julho de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

OBS: Portaria nº 11.902/2019, publicada em 02/09/2019 no Diário Oficial, altera o número desta Portaria para o nº 11.890/2019.